
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1081-2025 - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA ADRIANA DOS
SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº 1.081/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº
265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.775/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Reduzir, a partir de 08 de setembro de 2025, a carga horária
em 08 (oito) horas semanais, conforme a Lei Municipal nº 2.590/2009,
de 18 de dezembro de 2009, da servidora Adriana dos Santos da Silva,
matrícula funcional nº 3721-0, ocupante do cargo temporário de
Professor, ficando com ampliação de 02 (duas) horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

CASSIA TRES

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa

Código Identificador:B15E371E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/09/2025. Edição 3360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>